

DATA:-14.01.86:-UM LOTE DE TERRAS com área remanescente de 8.978ha. e 3.377m² (oito mil novecentos e setenta e oito hectares e tres mil e trezentos e setenta e sete metros quadrados), situado no lugar denominado "São Benedito", no Município de Sinop, Estado do Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:-Partindo do marco nº 01, no rumo de 89º30'SE, numa distância de 24.000 metros, até encontrar o marco nº 02, dividindo com terras de quem de direito; Partindo-se deste marco, com deflexão a direita no rumo de 42º00'SW, numa distância de 4.950 metros, até encontrar o marco nº 03, dividindo com terras de quem de direito; Partindo-se deste marco, com a mesma deflexão no rumo de 89º30'NW, numa distância de 23.850 metros, até encontrar o marco nº 04, dividindo com terras de Enelita Cleuza Scheller; Partindo-se deste marco, ainda a direita no rumo de 38º30'NE, numa distância de 4.800 metros até encontrar o marco nº 01, ponto inicial deste caminharmento, dividindo com terras de quem de direito. Fechando assim um polígono irregular com a área descrita acima.-INCRA nº 901.032.100.358-1.-***

PROPRIETÁRIA:-COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA., Com sede na Rua 5, nº 195, no Bairro Boa Esperança - Cuiabá - MT., inscrita no CGC/MF. sob o nº 14-957.765/0001-29, com seu CONTRATO SOCIAL de 29.08.80, registrada na JUCEMAT sob o nº 51200040687, em 18.09.80.-
NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 01 da matrícula nº 19.984, do liv. nº 02-Bl., do 6º Ofício de Cuiabá - Mt. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de janeiro de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial.-*****

AV-01-350:-DATA:-14.01.86:-REMISSÃO:-Certifico e dou fé, que conforme consta da Certidão de Inteiro Teor da matrícula nº 19.984, expedida em 06 de janeiro de 1986, pelo 6º Ofício de Cuiabá - Mt., para constar que a área de 121ha., foi transmitido para OELIO LO PES DE OLIVEIRA, registrada sob o nº 20.342, do liv. nº 02-BM. REF. nº 366 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de janeiro de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial.-***

AV-02-350:-DATA:-14.01.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de outubro de 1985, nas notas do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 127, do liv. nº 121, para constar que a área de 96,80 ha., foi transmitida para ARMANDO ZAFALON, registrada sob o nº R-01-351, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 367 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de janeiro de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial;-***

AV-03-350:-DATA:-14.01.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24 de outubro de 1985, nas notas do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá - Mt., às fls. 131, do liv. nº 121, para constar que a área de 72,60 ha., foi transmitida para FREDERICO KETTERER, matriculado sob o nº R-01-352, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 368 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de janeiro de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial;-***

AV-04-350:-DATA:-14.01.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de outubro de 1985, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 109, do liv. nº 121, para constar que a área de 60,50 ha., foi transmitida para JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS, matriculado sob o nº R-01-353, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 369 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de janeiro de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial.-***

AV-05-350:-DATA:-23.04.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de março de 1986, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 072 à 073, do liv. nº 127, para constar que a área de 242ha., do imóvel da presente matrícula foi transmitida para HENRIQUE MOLINARI, matriculado sob o nº R-01-677, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 730 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 23 de março de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial.-**

AV-06-350:-DATA:-30.04.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03.02.86, nas notas do Tabelionato de Cuiabá - 6º Ofício, às fls. 79/80, do liv. nº 125, para constar que a área de 96,80ha., foi -

SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: *** 464.100-**- DATA: 06/12/2023 11:12:55 - VALOR: R\$ 20,70



Este documento foi gerado pelo usuário 839 ***-**-34 em 05/11/2025 09:21:00

Número do documento: 25020520073323200000170334634

https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020520073323200000170334634

Assinado eletronicamente por: MARCELLO IGNACIO PINHEIRO DE MACEDO - 05/02/2025 20:07:33

transmitida para ADEMIR NOVELLO, registrada sob o nº R-01-698, liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 757 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de abril de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial.***

AV-07-350:-DATA:-30.04.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21.03.86, nas notas do 6º Ofício de Cuiabá-MT às fls. 145/146, do liv. nº 127, para constar que a área de 79,80ha., foi transmitida para OTO SCHLLING, matriculado sob o nº R-01-699, liv. nº 02. REF. nº 758 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de abril de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial.***

AV-08-350:-DATA:-30.04.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21.03.86, nas notas do 6º Ofício de Cuiabá-MT às fls. 151/152, do liv. nº 127, para constar que a área de 36,30ha., foi transmitido para JOÃO ANTONIO DA SILVA, matriculado sob o nº R-01-700, liv. nº 02. REF. nº 759 liv. 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de abril de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial.***

AV-09-350:-DATA:-30.04.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21.03.86, nas notas do 6º Ofício de Cuiabá-MT às fls. 151/152, do liv. nº 127, para constar que a área de 43,56ha., foi transmitida para ARNOLD SCHLLING, matriculado sob o nº R-01-701, liv. nº 02. REF. nº 759 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de abril de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial.***

AV-10-350:-DATA:-30.04.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24.03.86, nas notas do 6º Ofício de Cuiabá-MT às fls. 159/160, do liv. nº 127, para constar que a área de 36,30ha., foi transmitido para JOSÉ FARIAS, matriculado sob o nº R-01-702, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 760, do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de abril de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial.***

AV-11-350:-DATA:-30.04.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24.03.86, nas notas do 6º Ofício de Cuiabá-MT às fls. 163/164, do liv. nº 127, para constar que a área de 36,30ha., foi transmitida para SIRÇA GENEROSA DE SUCUETRA ARAÇÓ, matriculado sob o nº R-01-703, liv. 02, deste Ofício. REF. nº 761 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de abril de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial.***

AV-12-350:-DATA:-30.04.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24.03.86, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá - MT, às fls. 161/162, do liv. nº 127, para constar que a área de 36,30ha., foi transmitida para SILVIO GENEROSO DE SIQUEIRA, matriculado sob o nº R-01-704, liv. 02, deste Ofício. REF. nº 762, do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de abril de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial.***

AV-13-350:-DATA:-30.04.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25.03.86, nas notas do 6º Ofício de Cuiabá-MT às fls. 167, do liv. nº 127, para constar que a área de 96,80ha., foi transferida para ONO FRE GENEROSO SIQUEIRA, matriculado sob o nº R-01-705, liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 763 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de abril de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial.***

AV-14-350:-DATA:-30.04.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24.03.86, nas notas do 6º Ofício de Cuiabá-MT às fls. 165/166, do liv. nº 127, para constar que a área de 36,30ha., foi transmitida para ODILIO MANZONI, matriculado sob o nº R-01-706, liv. 02. REF. nº 764 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de abril de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial.***

AV-15-350:-DATA:-30.04.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25.03.86, nas notas do 6º Ofício de Cuiabá-MT às fls. 171/172, do liv. nº 127, para constar que a área de 36,30ha., para digo, foi transferido para WILSON SPEDA, registrada sob o nº R-01-707, liv. 02, deste Ofício. REF. nº 765 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de abril de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial.***



CONTINUAÇÃO

AV-16-350: -DATA: -30.04.86: -TRANSFERÊNCIA: -Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 25.03.86, nas notas do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 175/176, do liv. nº 127, para constar que a área de 36,30 ha., foi transmitido para CÍCIRO GENTROSO SIQUEIRA, matriculado sob o nº R-01-702, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 766, do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de abril de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial. -**

AV-17-350: -DATA: -21.08.86: -TRANSFERÊNCIA: -Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de Junho de 1986, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá-MT, as fls. 059/060, do Livro nº 134, para constar que a área de 726,00 has. foi transmitida para JOÃO RODRIGUES, matriculado sob o nº R-01-1.768 do Liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 1.851 do Livro nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 21 de agosto de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial. -**

AV-18-350: -DATA: -21.08.86: -TRANSFERÊNCIA: -Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de Junho de 1986, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá-MT, as fls. 061/062, do Livro nº 134, para constar que a área de 133,10 has. foi transmitida para LUIZ PIREZ, matriculado sob o nº R-01-1.769, do Livro nº 02, deste Ofício. REF. nº 1.852 do Livro nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 21 de agosto de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial. -**

AV-19-350: -DATA: -21.08.86: -TRANSFERÊNCIA: -Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de Junho de 1986, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá-MT, as fls. 191/192, do Livro nº 132, para constar que a área de 798,60 has., foi transmitida para LUIZ ROMCON, matriculado sob o nº R-01-1.770, do Livro nº 02, deste Ofício. REF. nº 1.853 do Livro nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 21 de agosto de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial. -**

AV-20-350: -DATA: -15.05.87: -TRANSFERÊNCIA: -Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04.02.87., nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá - MT., as fls. 155/156 do liv. 145, para constar que a área de 53,24 has, foi transferida para NELSON AMBRÓSIO, matriculado sob o nº R-01-3.591, - do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 4.081 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 15 de maio de 1.987. Osvaldo Reiners, Oficial. -**

R-21-350: -DATA: -10.04.96: - Nos termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 05 de Janeiro de 1.989, firma do entre a Colonizadora Vale do Rio Ferro Ltda e o comprador LUIZ ANTONIO BORTOLOTI., brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI RG nº 8.998.089-SSP/SP, e CIC nº 332.905.989-34., residente e domiciliado em Sorriso-MT., com firmas devidamente reconhecidas, para constar que a área de 868,Alqueires, que correspondem a 2.100,56HAS,

SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: ***-464-100-*** DATA: 06/12/2023 11:12:55 - VALOR: R\$ 20.70



CONTINUAÇÃO

parte do imóvel da presente matrícula., encontra-se comprometido c/ o ora Comprador., pelo preço de Cz\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzados), sendo apresentados por Uma Nota Promissória de igual valor, e com vencimento para o dia 20 de janeiro de 1.989., Fica, desde já eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir eventuais dúvidas que vierem a surgir na vigência do referido Contrato., REF nº 26.529 do livro nº 01-A. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 10 de abril de 1.996. Osvaldo Reiners. Oficial. - *Osvaldo Reiners*

R-22-350:-DATA:-24.02.00:-ARRESTO:- Nos termos do Ofício nº 282/98/RM datado de 04 de Maio de 1.998; devidamente assinado pela escrivã - SANDRA Mª TEODORO CARVALHO, por determinação do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Sinop-MT, Dr. JOÃO MANOEL PEREIRA GUERRA, com referência aos Autos de Carta Precatória nº 273/97, oriunda da Comarca de Sorriso-MT, extraída dos Autos de Execução de Quantia Certa com Base em Tít. Extrajudicial, proposto por SOMEPEL - SORRISO MECÂNICA E PEÇAS LTDA, contra MADEIREIRA IVINHEMA LTDA, para que se proceda o registro do ARRESTO sobre a área de 60,00 Alqueires do imóvel da presente matrícula. Valor da Causa (Não consta). REF nº 37.732 do livro nº 01-A. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 24 de fevereiro de 2.000. Osvaldo Reiners. Oficial. - *Osvaldo Reiners*

R-23-350:-DATA:-24.02.00:-PENHORA:- Nos termos da Carta Precatória Cível, datada de 08 de junho de 1.999, devidamente assinada pela MM. Juíza Substituta Drª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA, da 1ª Vara Cível da Comarca de Sorriso-MT, extraído dos Autos de Processo nº 734/98, de Ação de Execução por Quantia Certa com Base em Título Extrajudicial, em que SOMEPEL - SORRISO MECÂNICA E PEÇAS LTDA, move contra MADEIREIRA IVINHEMA LTDA, para que se proceda o Registro da PENHORA sobre a área de 60,00 Alqueires, do imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 2.098,16. REF nº 37.733 do livro nº 01-A. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 24 de fevereiro de 2.000. Osvaldo Reiners Oficial. - *Osvaldo Reiners*

AV-24-350:- DATA:-24.06.05:- FALÊNCIA:- Nos termos do Ofício nº 235/2005-scrf, datado de 19 de Abril de 2.005, devidamente assinado pelo MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Cível da Comarca de Sorriso/MT, Drº WANDERLEI JOSÉ DOS REIS, com referencia ao Processo nº 2004/411, Espécie - FALÊNCIA, onde consta como parte Autora - BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A - BCN, e como Parte Ré - COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA, para constar a existência da FALÊNCIA, da empresa COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA. Conforme copia da decisão, fls. 979/983 (copia arquivada). REF nº 65.091 do livro nº 01-C. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 24 de Junho de 2.005. Osvaldo Reiners. Oficial. - *Osvaldo Reiners*

AV-25-350:- DATA:-24.09.10:- INEFICÁCIA E CANCELAMENTO:- Procede-se a esta averbação, para fazer constar que, revendo em nossos arquivos, nos termos do Ofício nº

SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: *** 464.100-**- DATA: 06/12/2023 11:12:55 - VALOR: R\$ 20,70




Este documento foi gerado pelo usuário 839 ***-**-34 em 05/11/2025 09:21:00

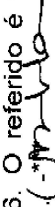
Número do documento: 25020520073323200000170334634


https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020520073323200000170334634

Assinado eletronicamente por: MARCELLO IGNACIO PINHEIRO DE MACEDO - 05/02/2025 20:07:33

CONTINUAÇÃO

1324/2007 da Vara Única da Comarca de Nova Ubitatã/MT, datado de 05 de Novembro de 2.007, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. JORGE IAFELICE DOS SANTOS, devidamente assinado pela Escrivã Judicial JANAINA AMÉRICO GIMENES, referente ao Processo nº 2005/96, tendo como Parte Autora - BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A - BCN, HENRIQUE DA COSTA NETO e JAUDENES VANZELLA e como Parte Ré - COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA, fica **CANCELADO OS REGISTROS CONSTANTES NO R-21, R-22 E R-23, DESTA MATRICULA**, em virtude da **INEFICÁCIA DOS REGISTROS** realizados posteriormente à sentença da **declaração de falência em 28/09/93**, retomando o referido imóvel à **COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA**. REF nº 76.663 do livro nº 01-C. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 24 de Setembro de 2.010. Osvaldo Reiners. Oficial. 

AV-26-350:- DATA:-31.03.14:- Procede-se a esta averbação para fazer constar que revendo nossos arquivos verificou-se que, foi emitida Baixa ao 6º Ofício de Cuiabá/MT, sob nº 308/86, em 25.02.1986. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 31 de Março de 2.014. Osvaldo Reiners. Oficial. 

AV-27-350:- DATA:-24.04.18:- Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 864/2018, datado de 10 de Abril de 2.018, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. MIRKO VINCENZO GIANNOTTE, da Vara Especializada da Fazenda Pública de Sinop/MT, com referência ao Processo - Código: nº 320321 - Número Único: 3295-90.2018.811.0015, Espécie: Procedimento Ordinário - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho, tendo como Polo Ativo OSCAR HERMINIO FERREIRA FILHO - ESPÓLIO, MARIA AMÉLIA FERREIRA ESPÓLIO E OUTROS, e como Polo Passivo - ESTADO DE MATO GROSSO, INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT E OUTROS, para que se proceda o **BLOQUEIO** da presente matrícula, PROT nº 145.998 do livro nº 01, de 12.04.2018. Custas: R\$ 13,38. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 24 de Abril de 2.018. Osvaldo Reiners. Oficial. 

SEGUIE



SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: ***.464.100-**-** DATA: 06/12/2023 11:12:55 - VALOR: R\$ 20,70